



PORTARIA N.º 19.529, DE 15/05/2023.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora MARIA JOSÉ GIACOMIN DARDENGO,
ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matrícula n.º
26130, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 19.366/2023, a
partir de 01/06/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 14.824/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

